



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA GABINETE
VEREADOR ITALO OTAVIO.

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART.69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE: **MENSAGEM DE VETO Nº 32/2023**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE: “VETA PARCIALMENTE, POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, O PROJETO DE LEI N.º 008, DE 28 DE JUNHO DE 2023, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRATA SOBRE “A ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS EMPREGADOS DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR; REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI N. 1.351, DE 4 DE JULHO DE 2011, E DA LEI N. 1.611, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. RELEVANTE AOS ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS E DIANTE DO EXPOSTO, NÃO SE VISLUMBRA ÓBICE AO PRETENDIDO, VISTO QUE A PRESENTE MATÉRIA ATENDE AOS PRESSUPOSTOS LEGAIS, RAZÃO PELA QUAL SE OPINA PELA CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER.

BOA VISTA-RR, 13 DE SETEMBRO 2023.

ÍTALO OTAVIO

VEREADOR - RELATOR